



**DECRETO N° 31.993, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 .**

Inclui membros para compor a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para seleção e contratação temporária no âmbito da Administração Municipal nos termos da Lei Municipal 7.311 de 24 de Abril de 2025, de que trata o Decreto nº 31.249, de 16 de maio de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação contida no OFICIO SEMUS/GS Nº 440/2025, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam incluídos os servidores **Deyviti Rossi - Matrícula 013007** e **Jaqisão Gabrieli - Matrícula 012893** para compor a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para seleção e contratação temporária visando atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Colatina/ES, de que trata o Decreto nº 31.249, de 16 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Aos servidores designados como membro para compor esta Comissão Especial será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de novembro de 2025.

RENZO DE Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:0549677 RENZO DE  
0700 VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

